



Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de JOÃO PESSOA



LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Nº 01.01.06.042024.011881

Aos dia 04/04/2024 nesta cidade JOÃO PESSOA PB, a fim de atender a requisição nº. 00535/2024 do(a) DELEGADO(A). PEDRO MARTINS DOS SANTOS O chefe do NUCRIM-JP, REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZÃO para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de , que MOTO HONDA CG, DE COR PRETA, PLACA KZT0293/RJ, EM PODER DE RYAN CARLOS DA SILVA NASCIMENTO.

O veículo foi periciado: 5ª DELEGACIA DISTRITAL DE BAYEUX

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo : HONDA/CG 150 TITAN K	Cor : PRETA	Tipo : MOTOCICLETA
Nº Chassi Ostentado : 9C2KC08105R075652	Ano Fab : 2004	Ano Modelo : 2005
Nº Motor Ostentado : KC08E15075652	Nº Placa Ostentada : KZT0293	

RESULTADOS

Estado do VIN(Chassi) Original ? PARCIALMENTE ORIGINAL

Situação do Chassi : REMARCACAO

Complemento do Chassi : Foi constatado que a gravação do NIV na peça suporte se encontrava parcialmente divergindo dos padrões do fabricante.

Estado do Motor Original ? PARCIALMENTE ORIGINAL

Situação : REMARCACAO

Complemento : Foi constatado que a gravação do NÚMERO DO MOTOR no bloco se encontrava parcialmente divergindo dos padrões do fabricante.

A Sequência de (VIN) NAO foi recuperada.

CONCLUSÃO:

Após o EXAME QUÍMICO METALOGRAFICO realizado nos pontos de gravação de identificação deste veículo, tais como: GRAVAÇÃO DO NIV e NÚMERO DO MOTOR, Face ao exposto, com amparo na complexão dos elementos técnicos de valor Criminalísticos que foram registrados, analisados e discutidos, conclui o Perito Relator que:

- Foi constatado que o veículo motocicleta HONDA/CG 150 TITAN KS, objeto do presente laudo, constava com a gravação do NIV na peça suporte (9C2KC08105R075652), onde esse ponto de identificação se encontrava com 8º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º caracteres divergindo dos padrões de gravação utilizados pelo fabricante, como também, a gravação do NÚMERO DO MOTOR no bloco (KC08E15075652), apresentava do 8º ao 13º dígitos divergindo dos padrões de gravação do fabricante, na qual, em virtude do acentuado desgaste das peças suporte por uso de instrumento abrasivo, ficou prejudicado a identificação da gravação original do NIV e do MOTOR desta motocicleta.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, produzindo uma página, assinada eletronicamente, ficando este Laudo armazenado no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

João Pessoa, 04 de Abril de 2024



Assinatura Eletrônica

Laudo 01.01.06.042024.011881 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal MARTINHO JOSÉ MARQUES FRAZO Matrícula 1356437 em 17/04/2024 09:39:47, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PÁGINA: 1 de 2 - Laudo-01.01.06.042024.011881



Assinado eletronicamente por: PEDRO MARTINS DOS SANTOS - 25/07/2024 14:58:35

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24072514583445000000091526485>

Número do documento: 24072514583445000000091526485

Num. 97396711 - Pág. 9